ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°172/2026

Concede Férias a servidora lotada na área da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado do Mato Grosso, **Sr. Agenor Evangelista da Silva Júnior,** no uso de suas atribuições que, confere-lhe o Art.45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora **MIRIAN DA COSTA DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora da matrícula nº946, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde,** no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**, a partir do dia 06/07/2026 Á 04/08/2026, com retorno aos trabalhos no dia 05/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 01 de julho de 2026.

Agenor Evangelista da Silva Júnior

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 55/2026

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM SINAL DE PROFUNDO PESAR, PELO FALECIMENTO DA SRª ELIZABETE SIMÕES GREGO.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **Agenor Evangelista da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da **Srª. Elizabete Simões Grego,** professora aposentada do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Genitora dos Servidores Municipais **Adriano Simões Bronner e Reinaldo Simões Bronner**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 01 de julho de 2026

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através da Comissão de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213 do dia 12 junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT ,** nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de cadastro de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços sob demanda, os quais poderão ser contratados, quando convocados, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Credenciamento será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à inexigibilidade de licitação e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como o Decreto Municipal nº 46/2026, demais normas regulamentares aplicáveis e princípios que regem a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

- **Início: 02/07/2026**
- **Encerramento: 02/07/2027**

Os interessados deverão encaminhar a documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento@novomundo.mt.gov.br .

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A análise da documentação será realizada, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do envio dos documentos, sendo os resultados divulgados no site oficial do Município da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novomundo.mt.gov.br/credenciamento.

Novo Mundo/ MT, 01 de julho de 2026.

Edileide Lobo De Miranda

Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Mundo

Processo nº.038/2026

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA**

Tribunal de Contas Mato Grosso

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 15 N° 3899 | Página 257
Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026 | Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE JULHO DE 2026.

"Exonera, a pedido, o Sr. Alex Brescovit Maciel, e dá outras providências".

O Sr. Leandro Félix Pereira, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município de Nova Mutum – MT, o Sr. Alex Brescovit Maciel, nomeado através da Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leandro Félix Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026

Espécie: Prestação de Serviço; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Avante instituto de Capacitação e Evolução Humana LTDA; **Modalidade:** Inexigibilidade 007/2026; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação presencial in company com carga horária de 24 horas, voltado ao Processo Administrativo Sancionatório, Processo Administrativo Disciplinar e Fiscalização de Contratos, destinado aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT.; **Valor:** R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais); **Data assinatura:** 26/06/2026; **Prazo de execução:** 01,02 e 03 de julho de 2026; **Prazo de vigência:** 26/06/2026 a 26/12/2026; **Signatários:** Agenor Evangelista da Silva Junior – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Matheus Emanuel de Medeiros; **Fiscal de Contrato:** Elizandra Aparecida Brito; **Assessoria Jurídica:** Simoni Bergamaschi da Fonseca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, através da Comissão de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213 do dia 12 junho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, EDUCACIONAIS, SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de cadastro de pessoas jurídicas para futura prestação de serviços sob demanda, os quais poderão ser contratados, quando convocados, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Credenciamento será realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos à inexigibilidade de licitação e ao procedimento auxiliar de credenciamento, bem como o Decreto Municipal nº 46/2026, demais normas regulamentares aplicáveis e princípios que regem a Administração Pública. Os casos omissos serão resolvidos na forma da legislação vigente.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:

Início: 02/07/2026

Encerramento: 02/07/2027

Os interessados deverão encaminhar a documentação exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamento@novomundo.mt.gov.br .

DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A análise da documentação será realizada, em prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do

envio dos documentos, sendo os resultados divulgados no site oficial do Município da Prefeitura Municipal de Novo Mundo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novomundo.mt.gov.br/credenciamento.

Novo Mundo/MT, 01 de julho de 2026.

Edileide Lobo De Miranda

Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2026, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão de Contratação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COMPLEMENTARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Novo Mundo – MT, em 01 de julho de 2026.

Casciano Martins Reis

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2026

O Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 213/2026, do dia 12 de junho de 2026, torna público aos interessados que realizará licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO – MT, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recebimento das Propostas: A Partir do dia 03/07/2026

Do encerramento das Propostas: Dia 17/07/2026 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

Data de Abertura das Propostas: Dia 17/07/2026, às 08:30 horas. (Horário de Brasília - DF)

Início da Sessão de Disputa: Dia 17/07/2026, às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF)

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h às 11h, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e no site: www.bll.org.br.

Novo Mundo/MT, 01 de julho de 2026.

Kelber Gabriel de Sousa Rodrigues

Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PROC. LICITATÓRIO Nº 49/2026 PREGÃO ELETRÔN P/ REGISTRO DE Pº. Nº 14/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 213/2026, de 12 de junho de 2026, torna público aos interessados que ficam retificados os termos do edital e prorrogados os prazos do certame, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO MUNDO/MT,conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A retificação decorre da necessidade de atualização do valor estimado de um dos itens do certame, o que impacta diretamente na formulação das propostas, motivo pelo qual se faz necessária a reabertura dos prazos, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

NOVOS PRAZOS:

Recebimento das Propostas: a partir de 06/07/2026

Encerramento do Recebimento das Propostas: 15/07/2026 às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF)